



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1002/2020 GAB-PMA, de 02 de outubro de 2020.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesses particulares, e dá outras providências.

O **Vice-Prefeito**, no desempenho do cargo de **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Luis da Conceição de Souza Costa**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, viajar até Macapá-AP, no período de 02 a 04/10/2020, para tratar de assuntos de interesses pessoais, sem ônus para o município de Afuá-PA

Art. 2.º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Secretário Municipal de Gestão Sr. **Valdir Maia Amaral**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Secretário Municipal de Gestão assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Gestão em substituição ao titular, a Srª. **Cleliana Silva de Souza**, até que o Secretário titular reassuma o cargo.

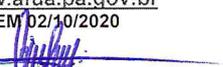
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

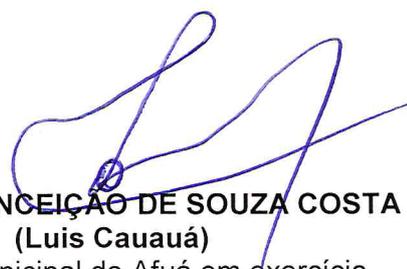
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 02 de outubro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE:

www.afua.pa.gov.br
EM 02/10/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, ao **Secretário Municipal de Gestão**, Sr. **Valdir Maia Amaral**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 02 a 04/10/2020, para tratar de assuntos de interesses particulares, na cidade de Macapá-AP.

Este **Termo de Transmissão de Cargo** é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, e pelo **Secretário Municipal de Gestão VALDIR MAIA AMARAL**, que **assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 02 de outubro de 2020.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal de Afuá em exercício que ora transmite o cargo

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 02/10/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

VALDIR MAIA AMARAL

Secretário Municipal de Gestão de Afuá, que ora assume o cargo de
Prefeito Municipal de Afuá.